www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quinta-feira, 02 de abril de 2020 | Edição nº 1229 | Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA	2
Sessão Ordinária	2
Leitura - Projetos de Lei	2
Leitura - Indicações	15
Leitura - Requerimentos	17
Ordem do Dia - Atas	17
Ordem do Dia - Pareceres	20
Ordem do Dia - Autógrafos	21
Sessão Extraordinária	21
Ordem do Dia - Outros	21
Atos Administrativos	22
Editais de Convocação	22
Portarias	23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER LEGISLATIVO DE LOUVEIRA

Sessão Ordinária | Leitura - Projetos de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 – 31.3.2020

EXPEDIENTE

LEITURA

PROJETO DE LEI Nº 00007/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 7.470.000,00 (sete milhões quatrocentos e setenta mil reais), e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento da Prefeitura Municipal de Louveira, Secretaria Municipal de Água e Esgoto, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.470.000,00 (sete milhões quatrocentos e setenta mil reais),** destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira	
Unid. Orç.:	01.14	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
Sub Unid.:	01.14.01	Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	0007	Sistema de Abastecimento de Água	
Atividade:	0007.1153	Ampliação e adequação dos sistemas de distribuição e abastecimento de água	
Elemento:	4.4.90.51	Obras e instalações	R$ 6.370.000,00

Órgão:	01	Prefeitura Municipal de Louveira
Unid. Orç.:	01.14	Secretaria Municipal de Água e Esgoto
Sub Unid.:	01.14.01	Secretaria Municipal de Água e Esgoto
Função:	17	Saneamento
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano
Programa:	0008	Sistema de Esgoto

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Atividade:	0008.1150	Construção de redes coletoras (incluindo adequações e extensões)	
Elemento:	4.4.90.51	Obras e instalações	1.100.000,00

Total da Suplementação ..... R$ 7.470.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através dos anexos V e VI – Planejamento Orçamentário LDO, instituídos pela Lei nº 2.633 de 12 de julho de 2019.

Art. 4º Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2020, no Plano Plurianual, através do Anexo III – Planejamento Orçamentário PPA, instituído pela Lei nº 2.559 de 29 de Novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 23 de março de 2020

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Prefeitura Municipal de Louveira

Louveira, 23 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Nobre Presidente,

Anexo, encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal que *"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, no importe de R$ 7.470.000,00 (sete milhões e quatrocentos e setenta mil reais), e dá outras providências."*, para o qual pedimos apreciação em **regime de urgência, conforme disposição prevista no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal.**

A abertura do crédito suplementar, além de ser precedida de exposição justificativa, depende da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa (Lei Federal nº 4.320/64, art. 43).

Consideram-se recursos para o fim do artigo 43, desde que não comprometidos, aqueles descritos no seu parágrafo 1°, incisos de I a IV:

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; e

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 10612020
DATA: 24/03/2020
HORA: 13:03

Considerando que encerramos o exercício de 2019 com um superávit financeiro de R$ 73.768.495,39 solicitamos a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 7.470.000,00 para complementar as dotações que são insuficientes para realização das obras de execução de sub adutoras e rede de distribuição do Bairro Monterrey e travessias de água e esgoto sob a rodovia.

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Diante do exposto, contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do Projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal de Louveira

Ao Excelentíssimo Senhor

Laécio Neres de Almeida

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

Prefeitura de LOUVEIRA Uma nova cidade

Rua Catharina Calssavara Caldana - nº 451
Vila Caldana - Bairro Leitão

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Finanças e Economia

Atendimento aos arts. 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no 1° exercício	R$ 7.470.000,00
Impacto % sobre o Orçamento do 1° exercício	1, 5296%
Impacto % sobre o Caixa do 1° exercício	1,3289%

Valor da despesa no 2° exercício	0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 2° exercício	0,00%
Impacto % sobre o Caixa do 2° exercício	0,00%

Valor da despesa no 3° exercício	0,00
Impacto % sobre o Orçamento do 3° exercício	0,00%
Impacto % sobre o Caixa do 3° exercício	0,00%

Metodologia de Cálculo:

2.020
Diferença apurada ente os valores que foram alocados na LOA 2020 e valor apresentado através do Projeto de engenharia, processo 002570/2020.

2.021
O valor será suplementado em 2020.

2.022
O valor será suplementado em 2020.

Nicolau Finamore Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

PROJETO DE LEI N.º _____ DE ___ FEVEREIRO DE 2020.

00008/2020

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso, do imóvel pertencente à municipalidade à Câmara Municipal de Louveira, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, com base no artigo 174 e artigo 33, inc. VII da Lei Orgânica do Município de Louveira, a celebrar Contrato com a Câmara Municipal de Louveira, nos termos do Anexo I, visando à instituição de Concessão de Direito Real de Uso a título precário e gratuito, do imóvel pertencente à municipalidade, referente ao terreno denominado Área "2", correspondente a **7.634,08 m²**, parte da área maior de 24.488,41m², objeto da Matrícula nº 63.285 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Jundiaí, sita à Rodovia Romildo Prado s/nº, que possui a seguinte descrição perimétrica:

"Inicia-se no ponto A1 na intersecção dos alinhamentos da Faixa de Domínio do D.E.R. e a Rua Fortaleza; deste segue com azimute 331°58'41" confrontando com a Rua Fortaleza na distância de 44,40m até o ponto 19; deste segue com o azimute 329°32'02" confrontando com a Rua Fortaleza, na distância de 33,89m até o ponto 57; deste ponto segue com azimute 332°36'33" na distância de 15,00m confrontando com a Rua Fortaleza até o ponto 56A; neste deflete à esquerda e segue com azimute 253°04'08" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30A; deste deflete a esquerda e segue com o azimute 167°17'18" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio do D.E.R. nas distâncias de 39,61m até o ponto 29, 44,63m até o ponto 28 e 22,44m até o ponto A1, inicio desta descrição, finalizando uma área de 7.634,08 m²".

§ 1º A Concessão de Direito Real de uso de que trata esta Lei se destina à instalação da Câmara Municipal de Louveira.

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

§ 2º A concessionária responderá por todas as despesas atinentes à construção e reformas da sede, desde os projetos de engenharia, integrando as benfeitorias realizadas ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Louveira.

§ 3º A Concessão obedecerá aos termos do artigo 17, inciso I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º A Municipalidade exercerá a guarda permanente do imóvel e sua manutenção.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, __ de fevereiro de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
Prefeito Municipal

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

ANEXO I

CONTRATO PARA INSTITUIÇÃO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, as partes, de um lado a Prefeitura Municipal de Louveira, Administração Pública Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.363.933/0001-44, situada na Rua Catharina Calssavara Caldana, n.º 451, Vila Caldana, Louveira/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **NICOLAU FINAMORE JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 13.020.427 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF sob nº 962.447.478-87, residente e domiciliado no município de Louveira/SP, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado, a Câmara Municipal de Louveira, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, situada na Rodovia Romildo Prado s/nº, Parque dos Estados, em Louveira/SP, representada por seu Presidente, Sr. **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, portador do RG nº _____ SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº _____, doravante denominado **CONCESSIONÁRIO**, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, autorizado pela Lei Municipal nº _____, de _____ de fevereiro de 2020, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO IMÓVEL

O presente contrato tem a finalidade de instituir a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, sem interferência do domínio, a título precário do imóvel municipal, situado na Rodovia Romildo Prado, s/nº, correspondente à área de 7.634,08 m², parte da área maior de 24.488,41 m², devidamente matriculado no 1º Registro de Imóveis de Jundiaí sob o nº 63.285, para a finalidade exclusiva da instalação da Câmara Municipal de Louveira, ora **CONCESSIONÁRIA**, cuja descrição do imóvel segue abaixo:

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

"Inicia-se no ponto A1 na intersecção dos alinhamentos da Faixa de Domínio do D.E.R. e a Rua Fortaleza; deste segue com azimute 331°58'41" confrontando com a Rua Fortaleza na distância de 44,40m até o ponto 19; deste segue com o azimute 329°32'02" confrontando com a Rua Fortaleza, na distância de 33,89m até o ponto 57; deste ponto segue com azimute 332°36'33" na distância de 15,00m confrontando com a Rua Fortaleza até o ponto 56A; neste deflete à esquerda e segue com azimute 253°04'08" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30A; deste deflete a esquerda e segue com o azimute 167°17'18" confrontando com a Área 1 (Remanescente) na distância de 80,00m até o ponto 30; deste deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Faixa de Domínio do D.E.R. nas distâncias de 39,61m até o ponto 29, 44,63m até o ponto 28 e 22,44m até o ponto A1, inicio desta descrição, ***finalizando uma área de 7.634,08 m².*** *"*

CLÁUSULA II - DA UTILIZAÇÃO

A presente concessão consistirá somente na utilização do bem imóvel do Poder Público Municipal, ou seja, a posse a título precário e gratuito, pela **CONCESSIONÁRIA**, sem a interferência do domínio, ficando consignado que qualquer benfeitoria construída no imóvel, automaticamente, se integrará ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Louveira, nos termos do artigo ____ da Lei nº _____ de ___ de _____ de 2020.

CLÁUSULA III – DA DESTINAÇÃO

1. Deverá a **CONCESSIONÁRIA** manter a destinação do bem objeto desta concessão, correspondente à construção e instalação da Câmara Municipal de Louveira, sempre visando a utilidade pública e o interesse social.

2. Caberá ao Presidente da Câmara Municipal a fiscalização das disposições deste Contrato, especialmente, no que diz respeito a regular utilização e conservação do bem objeto da concessão.

CLÁUSULA IV – DOS TRIBUTOS E CONSERVAÇÃO DO BEM

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Deverá a **CONESSIONÁRIA** responsabilizar-se pelos tributos e despesas que incidem sobre o bem objeto da concessão, bem como zelar pelo cuidado e manutenção do mesmo.

CLÁUSULA V – DA VIGÊNCIA

1. A presente concessão terá duração de 30 (trinta) anos, contados a partir da data de sua assinatura, desde que subsista o interesse da **CONCESSIONÁRIA**, sendo automaticamente prorrogado, se não for denunciado por qualquer uma das partes, no prazo previsto na cláusula VI.

2. Mediante comum acordo entre as partes, essa concessão poderá ser alterada através de termo aditivo.

CLÁUSULA VI – DA DENUNCIAÇÃO

O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado, devendo a parte interessada promover a comunicação por escrito à outra parte, com antecedência de 30 (trinta) dias, se o Legislativo não descumprir qualquer das cláusulas do presente contrato ou se der uso diverso do previsto em lei.

CLÁUSULA VII - DAS DÚVIDAS

Qualquer dúvida oriunda do presente instrumento poderá, consensualmente, ser dirimida pelas partes.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

As partes elegem o Foro da Comarca de Louveira/SP, para a resolução de quaisquer questões de natureza judicial, que não forem passíveis de solução via administrativa que possa decorrer da aplicação do presente instrumento.

E, por estarem assim justos e avençados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Louveira, __ de _____ de 2020.

NICOLAU FINAMORE JUNIOR

Prefeito Municipal

Ver. LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Louveira

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome/RG

2. _____

Nome/RG

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Louveira, 30 de março de 2020.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Dignos Edis,

Estamos encaminhando o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de Concessão de Direito Real de Uso a título precário e gratuito, do imóvel pertencente à municipalidade, referente ao terreno denominado Área "2", correspondente a 7.634,08 m², parte da área maior de 24.488,41m², objeto da Matrícula nº 63.285 do 1º Cartório do Registro de Imóveis de Jundiaí, sito à Rodovia Romildo Prado s/nº.

Sabe-se que a Concessão de Direito Real de Uso, de que trata este Projeto de Lei, se destina à regularização da instalação da Câmara Municipal de Louveira, uma vez que a Lei 1758/2005 está em processo de revogação, e deixará uma lacuna a ser preenchida com a propositura da presente Proposta.

Diante de todo o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, em **regime de urgência.**

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei na forma proposta, renovando protestos de elevada estima e inegável apreço.

Cordialmente,

NICOLAU FINAMORE JUNIOR
– Prefeito Municipal –

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
PROTOCOLO Nº 111/2020 Vanessa
DATA: 30/03/20 HORA: 10:16

Ao Excelentíssimo Senhor
LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Louveira – SP

Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Vila Caldana – Louveira – SP – CEP 13290-000

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Leitura - Indicações

Nº 115/2020 - REITERA A INDICAÇÃO Nº 138/2019 QUE ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CASSAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA NOS QUAIS OCORRA ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 116/2020 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A AÇÃO QUE SOLICITA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIABETES E GLICEMIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 117/2020 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, O MÊS "MAIO ROXO" COMO MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÁS DOENÇAS INFLAMATÓRIO INTESTINAL, RETOCOLITE ULCERATIVA E DOENÇAS DE CROHN, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 118/2020 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 119/2020 - ENCAMINHA MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OFERTA DE FIXAÇÃO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS NO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 120/2020 -SOLICITA QUE SEJAM TOMADAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA E IMINENTE UTILIDADE PÚBLICA DE ÂMBITO SANITÁRIO, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS, POR MEIO DAS ÁREAS TÉCNICAS COMPETENTES, AS SEGUINTES MEDIDAS:

AUTORIA: VEREADOR NILSON SOUZA DA CRUZ

Nº 121/2020 - INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TOME A DEVIDA E NECESSÁRIA PROVIDÊNCIA PARA QUE SEJA CRIADO O NÚMERO DE EMERGÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL DISQUE - 153 DE FORMA GRATUITA.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Nº 122/2020 - INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE POR MEIO DA SECRETARIA DE ÁGUA E ESGOTO - SAE SEJA ANALISADA A POSSIBILIDADE DE NÃO COBRAR A TAXA DE ÁGUA ENQUANTO PERDURAR CRISE COM PANDEMIA DE CORONA VÍRUS EM TODO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA.

AUTORIA: VEREADOR JOSÉ CLODOALDO MARTINS

Nº 123/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE COLOCAÇÃO DE GANCHOS OU SUPORTES TIPO CABIDE EM TODAS AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LOCAIS DE CULTOS RELIGIOSOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 124/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE NOS PROJETOS DE DRENAGEM URBANA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 125/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE TORNA OBRIGATÓRIO O FORNECIMENTO DE KITS DE ACESSIBILIDADE AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO-TGD E ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 126/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA EMPRESA NA ESCOLA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 127/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE COMBATE A VETORES EPIDEMIOLÓGICOS LOCALIZADOS EM IMÓVEIS NÃO UTILIZADOS, NÃO HABITADOS, ABANDONADOS OU QUE, EMBORA CONTENHAM EDIFICAÇÕES INICIADAS, ESTEJAM ELAS DEMOLIDAS, SEMIDEMOLIDAS OU PARALISADAS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 128/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS EMPRESAS DE ÔNIBUS INSTALAREM DISPOSITIVO SONORO QUE ALERTE AO MOTORISTA QUANDO AS PORTAS ESTIVEREM TOTAL OU PARCIALMENTE ABERTAS, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 129/2020 - ENCAMINHO MINUTA DE PROJETO DE LEI COM A MÁXIMA URGÊNCIA PARA ASSEGURAR A SUSPENSÃO DA COBRANÇA DE TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO, ÁS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES DE POBREZA E EXTREMA POBREZA, SOLICITANDO QUE O EXECUTIVO ENVIE PROJETO DE LEI DE IGUAL TEOR, UMA VEZ QUE SE TRATA DE MATÉRIA DE INICIATIVA PRIVATIVA DO EXECUTIVO.

AUTORIA: VEREADOR RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Nº 130/2020 - INDICO AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM TOMADAS E EDITADAS MEDIDAS LEGAIS, TENDO EM VISTA A DECRETAÇÃO DE QUARENTENA PELO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM SOCORRO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS INDIVIDUAIS E TRABALHADORES AUTÔNOMOS.

AUTORIA: VEREADOR AGOSTINHO TARDIVELI

Nº 131/2020 - INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA SUSPENSÃO DE AULAS NAS CRECHES E ESCOLAS PÚBLICAS, A MANTER A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO AOS IDOSOS QUE FAZEM PARTE DO NÚCLEO FAMILIAR.

AUTORIA: VEREADOR AGOSTINHO TARDIVELI

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Leitura - Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 9/2020

Assunto: PESAR

(ENCAMINHADO)

CONSIDERANDO que faleceu no dia 14 de março de 2020, o senhor Nivaldo Rovere;

CONSIDERANDO que seu passamento deixou um vazio e uma saudade entre parentes e amigos;

CONSIDERANDO ainda que esta Casa reveste-se de luto pela perda do amigo e cidadão;

REQUEREMOS, dentro das normas regimentais, seja consignado nos anais desta Colenda Edilidade, um voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Nivaldo Rovere, dando-se ciência à família enlutada.

Plenário Vereador José Chiquetto.

Louveira, 31 de março de 2020.

Vereadores:

AGOSTINHO TARDIVELI

CAETANO SERGIO APARECIDO

CLAUDENILDO GOMES DA CRUZ

EDSON FERREIRA

HELIO ROCHA OLIVEIRA

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

JOSÉ MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

LEANDRO LOURENÇON

LUIZ CARLOS ROSA

NILSON SOUZA DA CRUZ

PRISCILLA C. FINAMORE DEGASPARI

RODRIGO CESAR REGORÃO VERONEZI

Ordem do Dia - Atas

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2020 DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DE LOUVEIRA/SP (APROVADA)

Aos Dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e quatro minutos, na sede da Câmara Municipal de Louveira, sita na rua Wagner Luiz Bevilacqua, nº 35, bairro Guembê, no plenário vereador José Chiquetto, sob a presidência do vereador Laécio Neris de Almeida, secretariado pelos nobres vereadores - José Clodoaldo Martins - 1º secretário e Nilson Souza da Cruz – 2º secretário, realizou-se a 4ª sessão ordinária do ano de 2020. Registradas, no painel eletrônico, além da mesa diretora, a presença dos seguintes vereadores: Agostinho Tardiveli, Caetano Sergio Aparecido, Claudenildo Gomes da Cruz, Edson Ferreira, Helio Rocha Oliveira, José Marcos Rodrigues de Oliveira, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa e Rodrigo César Regorão Veronezi. O vereador Luiz Carlos Rosa, a convite do presidente, efetuou a leitura do evangelho, texto do dia. Em seguida foi executado o Hino Nacional. A seguir o senhor primeiro secretário efetuou a leitura da relação de correspondências recebidas, cuja cópia passa a ser parte integrante da presente ata. Dando continuidade o senhor primeiro secretário efetuou a leitura das matérias constantes no pequeno expediente: Projetos: Projeto de Resolução nº 3/2020 – Auteraa resolução nº 06, de 08 de julho de 2015, para determinar a extinção da vacância, do cargo de jardineiro. Autoria: Mesa Diretora 2019/2020. Projeto de Lei Nº 6/2020 - Fixa os subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários do município de louveira para a 14ª legislatura (2021/2024). Autoria: Mesa Diretora 2019/2020. Projeto de Resolução Nº 2/2020 - Fixa os subsídios dos vereadores e do presidente da câmara municipal de louveira para a 14ª legislatura (2021/2024). Autoria: Mesa Diretora 2019/2020. Em seguida pediu a palavra o vereador Nilson Souza da Cruz, que de posse da mesma solicitou a retirada da Moção nº 2/2020 da pauta do Pequeno Expediente e da Ordem do Dia. requerimento verbal, foi APROVADO pelo Presidente da Casa. Em seguida pediu a palavra o vereador Helio Rocha Oliveira, que de posse da mesma solicitou a dispensa da

leitura das indicações. Colocado em única votação o requerimento verbal, foi APROVADO por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente determinou que as indicações apresentadas nesta sessão sejam encaminhadas ao executivo. Indicações: nº 91/2020 - Reitera a indicação nº 126/17 , afim de que sejam realizados estudos objetivando envio a esta casa, de projeto de lei dispondo sobre licença de servidor publico para a realização de cursos de especialização, mestrado e doutorado. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 92/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que institui o projeto artistas de louveira e autoriza o poder executivo a conceder incentivo financeiro ás manifestações artísticas e culturais de artistas locais que se apresentarem em eventos realizados pelo poder executivo municipal, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 93/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que concede isenção ou remissão do imposto predial e territorial urbano - iptu incidente sobre imóveis edificados atingidos por enchentes e alagamentos no município de louveira, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 94/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que inclui a matéria de libras em disciplinas diversas, na grade curricular nos estabelecimentos de ensino e no currículo municipal de ensino da cidade de louveira, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. Nº 95/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a criação do “programa mestruação livre de preconceitos”, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 96/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a opção de os empresários, possam reunir em uma única placa, todas as placas de fixação obrigatórias de informação e orientação aos consumidores, afixando em local de fácil acesso e visível no município de louveira, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 97/2020 - Solicita ao digníssimo chefe do executivo municipal de louveira, para que sejam tomadas as devidas e necessárias providências no sentido de realizar um concurso para a escolha da rainha e princesa da festa nordestina, igual ao que acontece na festa da uva. Autoria: Vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira. nº 98/2020 - Solicita manutenção predial e reparações das instalações da unidade escolar municipal josé odair montelato, sobretudo na cobertura da quadra poliesportiva, banheiros dos alunos e parque infantil. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. nº 99/2020 - Solicita que sejam realizadas ações e campanhas com orientações através de médico infectologista e/ou equipe técnica, no que se refere às medidas de prevenção e inibição da epidemia de corona vírus. Autoria: Vereador Nilson Souza da Cruz. nº 100/2020 - Solicita que seja regularizado nos bairros da cidade o estacionamento de caminhões e carretas por ocuparem espaços indevidos pela proporcionalidade de seu tamanho o que acarreta sérios prejuízos para o trânsito interno dos bairros. Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa. nº 101/2020 - Solicita que seja realizado serviço de dedetização de rede e galerias de águas pluviais (bueiro e boca de lobo). Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa. nº 102/2020 - Reitera a indicação nº. 390/2018 para que seja enviado para essa casa projeto de lei criando na subestação francisco de monlevade uma biblioteca pública e mais salas de aula para ensino da língua inglesa e italiana. Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa. nº 103/2020 - Solicita que seja enviado para essa casa projeto lei que institui diretrizes para a reutilização e reciclagem de entulhos de construção civil. Autoria: Vereador Luiz Carlos Rosa. nº 104/2020 - Solicita que seja instituída a semana municipal do skatista no município de louveira. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 105/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que cria o cadastro municipal de doadores de órgãos, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 106/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que dispõe sobre a criação de calçadas ecológicas no município de

louveira, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 107/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que institui o projeto de lei "câmera cidadã", parceria entre a gcm de louveira e a sociedade civil para uso das câmeras particulares de monitoramento, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 108/2020 - Encaminho minuta de projeto de lei que assegura o direito aos consumidores no município de louveira de obterem das empresas que realizam entregas por meios próprios e/ou por terceiros, desde que solicitados pelo consumidor, que informem, previamente, aos seus consumidores, os dados dos funcionários que realizarão a entrega dos produtos, alimentos e congêneres, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 109/2020 - Reitera a indicação nº 361/2018 para que seja realizado no município de louveira um mutirão para realização de exames em caráter de urgência, aos pacientes dependentes, exclusivamente, do sistema único de saúde – sus. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 110/2020 - Encaminha minuta de projeto de lei que institui o programa de sustentabilidade ambiental na rede municipal de educação, solicitando que o executivo envie projeto de lei de igual teor, uma vez que se trata de matéria de iniciativa privativa do executivo. Autoria: Vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi. nº 111/2020 - Solicita que seja efetuada a limpeza de terreno (roçar o mato) localizado na rua lourdes de mello pela, esquina com a avenida ver. José Fancisco Damasceno, bairro vassoural. Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido. nº 112/2020 - Solicita que seja efetuada a manutenção no telhado da quadra da Emef José Odair Montelatto, que se encontra com goteiras, impossibilitando a prática das aulas de educação física em dias de chuva. Autoria: Vereador Caetano Sergio Aparecido. nº 113/2020 - Solicita que seja executada a pavimentação asfáltica, galeria de águas pluviais e rede de esgoto na rua raiz da serra, no bairro vassoural. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. nº 114/2020 - Solicita recapeamento do asfalto na rua Luiz Gonzaga, em frente ao nº 367, no bairro Sagrado Coração de Jesus. Autoria: Vereador Leandro Lourençon. Em seguida foram votadas as seguintes atas: Ata da Terceira Sessão Ordinária realizada em 03/03/2020. Quórum: maioria simples. Votação: simbólica (painel). Colocada em única discussão e votação, e como nenhum dos senhores vereadores quis discuti-la, a presente ata foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. O presidente declarou a referida ata como aprovada por esta casa. O presidente avisa aos parlamentares que a partir deste momento estão abertas as inscrições para o uso da tribuna no grande expediente. Na ordem do dia propriamente dita da presente sessão foi deliberada a seguinte matéria: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2020 - Altera o caput do art. 49, da lei orgânica do municipio de louveira, para alterar data de eleição de renovação da mesa diretora da câmara municipal de louveira. Autoria: Vereadores Agostinho Tardiveli, Claudenildo Gomes Da Cruz, Edson Ferreira, Hélio Rocha Oliveira, José Clodoaldo Martins, José Marcos Rodrigues De Oliveira, Laécio Neris De Almeida, Leandro Lourençon, Luiz Carlos Rosa, Nilson Souza Da Cruz, Priscilla Cinthia Finamore Degaspari. Quórum: Qualificada – 2/3. Votação: 1º turno de votação - nominal com posterior registro em painel. Colocado em única discussão fizeram o uso da palavra os vereadores: (19h19min) José Marcos Rodrigues de Oliveira, Laécio Neris de Almeida. Colocado em primeira votação a presente Proposta de Emenda foi aprovada por doze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Portanto, o Presidente deu como proposta de emenda à lei orgânica aprovada em primeiro turno de votação, devendo retornar para segunda discussão e votação com intervalo mínimo de dez dias. O presidente avisou aos parlamentares que foi encerrada a inscrição para o uso da tribuna no grande expediente. O senhor segundo secretário efetuou a chamada para uso da tribuna. Ocuparam a tribuna os vereadores registrados a seguir: (19h28min) o vereador Rodrigo Cesar Regorão Veronezi, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Comunicado da Prefeitura Suspendendo às aulas nas escolas devido a pandemia do Coronavírus (Covid. 19). 2) Comentou sobre o Projeto de Lei nº 6 que visa aumentar os subsídios dos

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

secretários. 3) Comentou sobre a necessidade de reajuste dos salários dos funcionários. 4) falou também sobre o dinheiro gasto com terrenos desapropriados, com a construção de um teatro, com a Santa Casa de Misericódia e com a falta de planejamento. (19h41min) o vereador José Marcos Rodrigues de Oliveira, após os devidos cumprimentos (entre eles citou a presença do ex-vereador Ricardo Barbosa) passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Criticou a suspensão das aulas e até quando ocorrerá. 2) Comentou sobre a decisão da Câmara de suspender o atendimento à população. 3) Cedeu um a parte ao Vereador Nilson Souza da Cruz, que comentou sobre a preparo da Secretaria de Saúde para os casos de Coronavírus que virão a surgir no município e que enviou ofício à prefeitura solicitando informações. 4) o Vereador Laécio Neris de Almeida comentou que não foi chamado pelo Executivo para discutir medidas de prevenção contra o avanço da pandemia devido isso ser prerrogativa do executivo. 5) O vereador Marquinhos do Leite comentou que não participou da reunião antes da sessão porque não teve conhecimento. (19h57min) o vereador Luiz Carlos Rosa, após os devidos cumprimentos passou a discorrer sobre os seguintes assuntos: 1) Falta de informação sobre o coronavírus no site do ministério da saúde. 2) Liberou seu assessor do trabalho na Câmara por ter mais de 60 anos. 3) comentou sobre as indicações que apresentou nessa noite. Não havendo mais nenhum parlamentar para fazer uso da tribuna, em continuidade executou-se o Hino de Louveira. Nada mais havendo a tratar, convidou para a próxima sessão ordinária a realizar-se nesta edilidade, em seu horário regimental, em 31 de março de 2020. Em seguida agradeceu a presença de todos e deu a presente sessão por encerrada às vinte horas e trinta e um minutos. Gravação na íntegra da presente sessão se encontra gravada em DVD que é parte integrante desta ata. ::::::

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Comissão Permanente de Justiça e Redação

CAETANO SERGIO APARECIDO

Presidente

PRISCILLA CINTHIA FINAMORE DEGÁSPARI

Vice-Presidente

Ordem do Dia - Autógrafos

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1/2020
PROJETO DE LEI Nº 02/2020

REGULAMENTA O MANUSEIO, UTILIZAÇÃO, QUEIMA E SOLTURA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE EFEITO SONORO.

Art. 1º São proibidos o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeito sonoro no Município.

Parágrafo único. São considerados fogos de artifício e artefatos pirotécnicos de efeitos sonoros:

I - fogos de estampido;

II - foguetes;

III - morteiros;

IV – baterias.

Art. 2º O descumprimento desta Lei acarretará ao infrator multa, que será estipulada via decreto anual do Executivo, dobrada em caso de reincidência.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Chiquetto,

Louveira, 1 de abril de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Sessão Extraordinária

Ordem do Dia - Outros

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 – 31.3.2020
ORDEM DO DIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 23, DE 1 DE ABRIL DE 2020

ARTERA O CAPUT DO ART. 49, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICPIO DE LOUVEIRA, PARA ALTERAR DATA DE ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica:

Art. 1º O caput, do art. 49, da Lei Orgânica do município de Louveira, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 49 A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á na última sessão ordinária do mês de novembro, na segunda sessão legislativa, exclusiva para esse fim, considerando-se empossados os eleitos, no dia 1º de janeiro seguinte.“

Art. 2º Essa Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Emenda à Lei Orgânica nº 20, de 16 de abril de 2014.

Louveira, 1 de abril de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

JOSÉ CLODOALDO MARTINS

1º Secretário

NILSON SOUZA DA CRUZ

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara, em data supra.

THIAGO REIS AUGUSTO RIGAMONTI

Diretor Geral

Atos Administrativos

Editais de Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, CONVOCA o Sr. Fabrício Eduardo Ricci, RG nº 41.601.366-1 SSP-SP, Primeiro Classificado no cargo de Técnico em Informática, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munido dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- PIS/PASEP;
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- COMPROVANTE DE REGULARIDADE PERANTE O SERVIÇO MILITAR;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRO);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como DESISTÊNCIA ao cargo para o qual está sendo nomeado.

Louveira, 12 de março de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, CONVOCA a Sra. Michele Caetano de Campos, RG nº 33.965.461-2 SSP-SP, Primeira Classificada no cargo de Recepcionista/ Telefonista, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- PIS/PASEP;
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITORA;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como DESISTÊNCIA ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 12 de março de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2020
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Homologação do Concurso Público 001/2016, publicada em 06 de janeiro de 2017, para provimento de cargos efetivos na Câmara Municipal de Louveira, CONVOCA a Sra. Maria Izabel Rocha, RG nº 19.137.362 SSP-SP, Segunda Classificada no cargo de Copeira, para que, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar de sua notificação, se apresente na Seção de Gestão de Pessoas desta Câmara Municipal de Louveira, no período das 9:00 às 16:00 horas, munida dos seguintes documentos:

- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS);
- PIS/PASEP;
- CÉDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CPF;
- TÍTULO DE ELEITORA;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (SE CASADA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE SOLTEIRA);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (SE O CASO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;

O não comparecimento dentro de 03 (três) dias úteis, a contar de sua notificação, será considerado como DESISTÊNCIA ao cargo para o qual está sendo nomeada.

Louveira, 12 de março de 2020.

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente

Portarias

Número: 53/2020

Data: 25/03/2020

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR RICARDO PAIVA DUARTE, CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 54/2020

Data: 25/03/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA FLÁVIA MALERBA, SENDO 10 (DEZ) DIAS EM DESCANSO NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO A 09 DE ABRIL DE 2020 E 10 (DEZ) DIAS CONVERTIDOS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 55/2020

Data: 27/03/2020

Assunto: CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA ÉRIKA DANIELLI DE LIMA PITANTI, NO PERÍODO DE 31 DE MARÇO A 09 DE ABRIL DE 2020.

Número: 56/2020

Data: 30/03/2020

Assunto: CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR LUIZ CARLOS DE MEDEIROS, CONVERTIDAS EM PECÚNIA.

Número: 57/2020

Data: 01/04/2020

Assunto: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR EDUARDO SEIJI DA SILVA TAKATU, NO PERÍODO DE 06 A 15 DE ABRIL DE 2020.

Número: 58/2020

Data: 01/04/2020

Assunto: CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA CAMILE CRISTINA DE LEMOS DA COSTA, CONVERTIDAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

Número: 59/2020

Data: 01/04/2020

Assunto: ALTERA PARA 11% (ONZE POR CENTO) O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR JOSÉ RINALDO FINAMORE, CONFORME ART. 68, DA LEI MUNICIPAL Nº 1006/90.

OBS.: A íntegra de todos os atos oficiais está disponibilizada no site da Câmara: www.louveira.sp.leg.br – (Legislativo / Documentos Administrativos).